PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-PMU

A Prefeita Municipal de Ulianópolis analisou e julgou os recursos interpostos pelas empresas REVEMAR Comércio de Máquinas Industriais Ltda e BAMAQ S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos decidindo Negar-lhe provimentos e aplica o Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 no sentido de intimar os licitantes para que no prazo de 08 (oito) dias úteis se regularizem e tragam novas propostas e documentos válidos para apresentação no Pregão nº 007/2019-PMU.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
Prefeita